



DELIBERAÇÃO 006/CMAS/2018 - 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Suspensão da Inscrição da Entidade Mãos Amigas “Santo Antônio de Pádua”, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária na 91ª Reunião Ordinária no dia 27/03/2018, Ata 163ª.

Considerando a Deliberação 035/CMAS /2014 que dispõe sobre os critérios de inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Corumbá-MS-CMAS em seu artigo 18º § 1º.

Considerando a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o Artigo 3º e o Artigo 9º.

Considerando a Resolução nº 109 de 11/11/2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Tornar público, a Suspensão da Inscrição da Entidade Mãos Amigas “Santo Antônio de Pádua” inscrita nesse CMAS sob o número 007/2012 - CNPJ 02.018.513/0001-55.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Penélope Dawkler H. de Moraes

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c2f2e61a

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>